



COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas do Imposto de Renda, pré-determinada pelo doador à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.505.821/0001-20, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 217.719,84** (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 244/2020.

Três de Maio, 15 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.